

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA
C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19
Município: LAGUNA CARAPÃ

DECRETO Nº 288/2025, de 7 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 695/2025, de 15 de Julho de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 45.595,90, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.011.10.302.9.2014-3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$400,55
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	400,55
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.013 - FUNDEB		
02.013.12.361.5.2044-3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$1.533,35
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.533,35
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.2.61.2.2062-3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	R\$43.662,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	43.662,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.011.10.302.9.2014-3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$400,55
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	400,55
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.013 - FUNDEB		
02.013.12.361.5.2044-3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$1.533,35
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.533,35
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.006.12.306.10.2075-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$43.662,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	43.662,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Novembro de 2025.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal